

## Proc. Administrativo 17- 894/2026

---

**De:** Miguel D. - 11 Redigido por ADRIANO P.

**Para:** 13 - Superintendência

**Data:** 11/05/2026 às 08:40:58

**Setores envolvidos:**

12, 11, 41, 30, 33, 13, 06

**PROCESSO AUDESP Nº 08 – INEXIGIBILIDADE (ART. 74, III, “f”) Nº 01/2026 - LEI Nº 14.133/2021 – Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual - Capacitação e Treinamento – Aposentadoria do servidor com deficiência.**

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 1206.00812/2026.15

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.** 001/2026

**CONSIDERANDO** os elementos que instruem o presente processo, em especial a justificativa técnica que atesta a natureza singular do serviço e a notória especialização das profissionais indicadas para a capacitação técnica em avaliação biopsicossocial (IFBrA);

**CONSIDERANDO** a demonstração de compatibilidade do preço ofertado com os parâmetros de mercado e a vantajosidade técnica da proposta, que oferece carga horária superior aos paradigmas consultados;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído com toda a documentação comprobatória de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa, em estrito cumprimento ao Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado nos autos, que concluiu pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária suficiente na Ficha 5 (Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica) para suportar a despesa.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**RESOLVO:**

**I - HOMOLOGAR** o procedimento e **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, com fundamento no **Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação do objeto abaixo especificado.

**II - ADJUDICAR** o objeto à empresa **ALMEIDA & MARTINS TREINAMENTOS - ALMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.664.711/0001-08, por ter atendido a todos os requisitos de qualificação técnica e notória especialização exigidos pelo Termo de Referência.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de capacitação profissional para a equipe multiprofissional da RIOPRETOPREV, com carga horária total de 30 (trinta) horas, visando a aplicação prática do Índice de Funcionalidade Brasileiro adaptado para Aposentadoria (IFBrA) e da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF/OMS), em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 810/2025.

**CONTRATADO:** ALMEIDA & MARTINS TREINAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Nove de Julho, 3405, Sala 510, Jundiaí/SP, CEP 13208-056.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.602,33 (vinte e sete mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 2059 - Manutenção RPPS - Fonte: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta - Dotação: 04.01.04.122.0018.2.151.339039 (Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho e contrato administrativo, bem como a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da RIOPRETOPREV, para fins de eficácia legal, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

**MIGUEL ELIAS DAFFARA**

Diretor-Superintendente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D0-71CB-E4A8-2DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL ELIAS DAFFARA (CPF 112.XXX.XXX-32) em 11/05/2026 09:13:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/88D0-71CB-E4A8-2DC7>